PORTARIA Nº 548/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Claudiomiro Cenci	02/07/2015 a 01/07/20116	02/01/2017 a 31/01/2017
Cristiane Adrieli Salomão	22/01/2016 a 21/01/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
Fernando Freire Ciola	09/03/2015 a 08/03/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Fernando Poter	01/06/2015 a 31/05/2016	02/01/2017 a 16/01/2017 e de
		03/07/2017 a 17/07/2017
João Carlos Fagundes	01/06/2016 a 31/05/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
Marcia Mitrut	16/08/2015 a 15/08/2016	02/01/2017 a 31/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Delair Vilmar Ambrosini Secretário de Administração